



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 094 - ORDINÁRIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 86 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 209/2023 (LOA 2024), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 115.412,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos e doze reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso/destinação 660-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de 115.412,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 01 de Outubro de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 094 - ORDINÁRIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Anexo

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Fabrício Ferreira Martins Chave de autenticação: 1709-4666-623	Página 1 / 1		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 086/2024 de 01/10/2024 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 9 - Programa de Proteção Social Ação: 2.49 - Manutenção Ações de Programas Sociais – Emendas Parlamentares					
Despesa 455 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 21660 - Transferências de Recursos do FNAS - Emendas Parlamentares - Superávit Financeiro - 2.660.3110					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2024	503523	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	115.412,00	
Total da despesa:				115.412,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				115.412,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				115.412,00	0,00
Total do fundamento:				115.412,00	0,00
Total geral				115.412,00	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 01 de Outubro de 2024.

Publique-se.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA